

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 519

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Benedito Raimundo de Oliveira– **CPF:** 029.***.***.27

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Jessica Dantas Santos**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PORTARIA Nº 089/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo servidor César Augusto de Azevedo Lopes, referente à vacância de seu cargo público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 906/2017, de 15 de setembro de 2017, art. 29, que regulamenta as hipóteses de vacância de cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de **Enfermeiro** ocupado pelo servidor **César Augusto de Azevedo Lopes**, matrícula funcional nº 1377, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família IV**, pelo período de dois anos a contar de **18 de fevereiro de 2025 à 17 de fevereiro de 2027**, em virtude de **posse em outro cargo inacumulável**.

Art. 2º – Determinar à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis para os registros e demais procedimentos administrativos decorrentes da vacância do referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 090/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo servidor Leonardo Faustino Pereira Porto, referente ao afastamento do seu cargo público por licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 906/2017, de 15 de setembro de 2017, art. 67, que regulamenta as hipóteses de licenças no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Leonardo Faustino Pereira Porto**, matrícula funcional nº **1371**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **licença sem vencimentos pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2027**, para tratar de assuntos particulares, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O período de afastamento não será computado para fins de tempo de serviço, progressão funcional ou qualquer outro benefício vinculado ao exercício do cargo.

Art. 3º – O servidor deverá solicitar seu retorno ao cargo até **31 de dezembro de 2026**, ou requerer nova prorrogação dentro do prazo previsto em lei, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.217/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.173/2024 QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.173/2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica fixado os subsídios dos Vereadores do Município de Nova Floresta/PB, no valor de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), para a legislatura de 2025-2028.

§ 1º O Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal terá subsídio mensal de R\$ 10.350,00 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), decorrente da aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio estabelecido no "caput" do presente artigo, correspondente a RS 3.350,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a legislatura acima referida.

Art. 2º A presente alteração é necessária para garantir a observância do princípio constitucional previsto no **art. 29, inciso VI, da Constituição Federal de 1988**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da **Lei Municipal nº 1.173/2024**.

Art. 3º Os valores percebidos no mês de **janeiro de 2025**, que excederam o limite estabelecido no **art. 1º desta lei**, serão compensados ao longo do exercício financeiro corrente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 091/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO [COORDENADOR DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR](#) DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar as pastas estratégicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **João Paulo Pessoa Cruz** para exercer o cargo de **Coordenador de Entrega de Merenda Escolar** do Município de Nova Floresta, a partir de **10 de fevereiro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 23 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional**- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ana Ligia Pereira da Silva Dantas– **CPF:** 105.***.***.83

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora Psicopedagoga**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.435,42 (Tres mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Sebastião Francisco Costa Fonseca – **CPF:** 091.***.***.39

OBJETO: Por Excepcional Interesse Público, como **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maricleide Gonçalves da Silva – **CPF:** 320.***.***.46

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Marileide Domingos Lamartine – **CPF:** 008.***.***.13

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Assistente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Rafaela da Silva Lima Dantas – **CPF:** 121.***.***.73

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Matemática**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Jordania de Oliveira Santos – **CPF:** 082.***.***.61

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Português**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Osmana Lima Cunha – **CPF:** 094.***.***.44

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Geografia**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: JOANA D´arc Castro de Lima – **CPF:** 703.***.***.85

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Matemática**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Joseni Souza da Silva – **CPF:** 069.***.***.98

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de História e Geografia**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jose Janielson Felix Dos Santos – **CPF:** 123.***.***.41

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professor do EJA**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Williton Soares da Silva – **CPF:** 062.***.***.56

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professor de Ensino Religioso** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Roberta Lidiane Nascimento Silva – **CPF:** 100.***.***.03

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Inglês** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade

dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Wesley Maycom Barros Santos – **CPF:** 113.***.***.16

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Português** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Wenia Livia Dantas Cavalcante – **CPF:** 094.***.***.33

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Português** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: – Josicleide Dos Santos Silva Oliveira **CPF:** 070.***.***.70

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de História** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Joseane Alves De Sena **CPF:** 092.***.***.59

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do EJA** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: – Jose Robson Da Costa Venancio **CPF:** 098.***.***.40

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professor de Matemática** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: – Jose Adriano Pereira De Sousa **CPF:** 017.***.***.29

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professor de Ciências** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Fernanda Fabricia Claudino Da Silva **CPF:** 052.***.***.62

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Português** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade

dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: – Jean Carlos Santos Silva **CPF:** 052.***.***.62

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professor de Educação Física** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: – Felipe Antonio Da Costa Santos **CPF:** 094.***.***.02

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professor de Inglês** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Estefania Adelia Dos Santos Silva
CPF: 017.***.***.44

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de História** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Andreza Militana Da Costa Aguiar Rocha **CPF:** 094.***.***.80

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Matemática** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Samara Aparecida Araujo Alves – **CPF:** 116.***.***.46

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Bruna Luanna Da Costa Andrade **CPF:** 074.***.***.12

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora de Ensino Pré II** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Helenilda Batista Dantas.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Edjane Alves Da Silva Pereira **CPF:** 074.***.***.79

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Professora do 2º ano** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Helenilda Batista Dantas.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.675,89 (Tres mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Patricia Vieira Da Silva – **CPF:** 079.***.***.08

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Helenilda Batista Dantas**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ana Paula Da Silva Diniz – **CPF:** 085.***.***.58

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Monitora**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Helenilda Batista Dantas**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00(Mil, quinhentos e Dezoito Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 18 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - CNPJ 29.565.323/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 40.486,74.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2025.

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 13.200,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/02/2025.

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00010/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: José Edimilson Silva dos Santos - CPF 050323574-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional